



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS CONTRATOS DE MARKETING, DIREITOS DE MÍDIA, PATROCÍNIOS E EVENTOS ENVOLVENDO A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, A QUAL INTEGRA, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º, DA LEI Nº 9.615/1998, O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO E É CONSIDERADA DE ELEVADO INTERESSE SOCIAL. CPI – MÁFIA DO FUTEBOL

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº _____, DE 2016
(Do Sr. Fernando Monteiro)

Requer que o senhor Neymar da Silva Santos, empresário do ramo futebolístico brasileiro, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer aspectos relacionados a contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o senhor Neymar da Silva Santos, empresário do ramo futebolístico brasileiro, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer questões atinentes a contratos de atletas, patrocínios e eventos

envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol. Além dos pontos citados, o convidado é requerido para debater acerca da realidade do futebol brasileiro e a necessidade de alterações na legislação, a fim de solucionar os excessos quanto aos direitos dos atletas e resguardar o ramo futebolístico das práticas de corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI – Máfia do Futebol tem o objetivo de investigar e apurar irregularidades referentes ao contexto esportivo brasileiro, no âmbito da grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa, a partir de 27 de maio de 2015, em que sete dirigentes da FIFA (Federação Internacional de Futebol), acusados de vários crimes, incluindo fraude, suborno e formação de quadrilha, foram presos na Suíça, acusados de participarem de esquema de corrupção na entidade esportiva, inicialmente calculado em U\$150 milhões.

Houve, em tese, o envolvimento de três brasileiros, conforme informações do Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Um deles, detido naquela operação, foi José Maria Marin, ex-presidente da CBF e então vice-presidente da instituição. No contexto dessas investigações internacionais, surgiram outras denúncias atinentes ao desporto nacional:

- ✓ Suposto esquema de corrupção na negociação dos direitos de transmissão da Copa do Brasil, torneio organizado pela Confederação Brasileira de Futebol, em que a empresa *Traffic* teria pago a José Maria Marin e outros dois dirigentes, R\$ 2 milhões por ano pelos direitos de transmissão do campeonato.
- ✓ Suspeitas de suborno pago por executivos de marketing esportivo a dirigentes da Confederação Brasileira de Futebol referente a:
 - Comercialização de direitos de mídia e marketing de partidas da Seleção Brasileira de Futebol e de torneios organizados pela entidade;

- Suspeita de suborno em contratos relacionados à organização da Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014.

A colaboração do senhor Neymar da Silva Santos certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão Especial, bem como para o esclarecimento de aspectos referentes aos contratos, patrocínios e eventos que envolvem a Confederação Brasileira de Futebol.

Deste modo, reitero a colaboração dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Fernando Monteiro

Relator

2016_4076